

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM  
MEDICINA

**EDITAL 01/2019 – EDITAL DE MATRÍCULA E DE REMANEJAMENTO DE  
VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS APROVADOS NO MESTRADO  
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM MEDICINA –  
TURMA 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Curso de Mestrado Profissional em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Programa de Qualificação Institucional da UFRN, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Turma 2019 (ANEXO 1).

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados para o programa e vagas estabelecidos no item 3.1 do Edital 04/2018 do Processo Seletivo, ocorrerá entre os dias 25 e 27 de fevereiro de 2019, das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EMCM-UFRN), Avenida Coronel Martiniano, n. 541, 2º andar, Centro, Caicó, RN – Telefone: (84) 3342-2337, ramal 119 (ppgetimcaico@gmail.com).

1.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital será automaticamente excluído deste processo de ingresso ao Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina – Turma 2019.

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Comprovante de atendimento aos requisitos exigidos no grupo de vagas escolhido, conforme item 3.1 do edital 04/2018, sendo:

1. Para candidatos do grupo I, comprovante de vínculo efetivo, substituto, temporário ou voluntário com a EMCM-UFRN, expedida pelo SIGAA;

2. Para candidatos do grupo II, comprovante de vínculo efetivo ou temporário com a instituição pública de saúde, expedida pelo setor de Recursos Humanos;

3. Para candidatos do grupo III, diploma obtido pela conclusão dos cursos de Residências Multiprofissionais (Atenção Básica e Saúde Materno-Infantil) da EMCM-UFRN.

b) Declaração de atuação na preceptoria e/ou na gestão dos programas de Residência Multiprofissional e/ou Médica vinculados à EMCM-UFRN ou na preceptoria da

Vivência Integrada na Comunidade e/ou Internato, componentes curriculares do curso de Medicina Multicampi da EMCM-UFRN, expedida pela EMCM-UFRN, sendo obrigatório apenas para os candidatos do grupo II, conforme item 3.1.2 do edital 04/2018.

- c) Documento de identidade com foto: RG, Carteira Nacional de Habilitação, carteira de registro profissional ou passaporte (cópia e original);
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- e) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação no último pleito eleitoral (cópia e original);
- f) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- g) Uma foto 3x4 (recente);
- h) Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela respectiva Coordenação do Curso (cópia e original);

1.5. A matrícula não será efetivada caso o candidato deixe de apresentar qualquer dos documentos listados no item 1.4 deste edital.

1.6. Existindo vagas não preenchidas, poderão ser convocados candidatos suplentes conforme ordem de classificação geral, até 60 (sessenta) dias corridos após o início do Programa.

1.6.1. A convocação de que trata o item 1.6 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos candidatos, ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

1.6.1.1. É responsabilidade do candidato manter atualizados o número do telefone e o e-mail, na Secretaria do Programa.

1.6.2. O candidato suplente deverá comparecer ao local de matrícula no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da data da convocação. Caso o candidato não compareça, será considerado desistente e será convocado o próximo candidato seguindo a ordem de classificação geral.

2. O candidato matriculado e desistente da vaga deverá formalizar a desistência por meio de carta de próprio punho entregue na Secretaria do Programa.

3. Os casos omissos serão avaliados e julgados pela coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação, Trabalho e Inovação em Medicina, podendo ser consultado o Colegiado.

Caicó, 20 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Marcelo dos Santos**  
Coordenador

**Profa. Dra. Liliane Pereira Braga**  
Vice-coordenadora

## ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INOVAÇÃO EM  
MEDICINA

### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL 04/2018

<b>N. inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Grupo</b>
129624	CINTHIA NARA ALVES	2
128996	CYNERAYLLY LEBE SARAIVA BESSA	1
129619	ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	2
129248	MONIQUE LEITE GALVÃO COELHO	3
129614	LIDIANE CARLA DOS SANTOS BORGES	1*
129400	BRUNO OLIVEIRA CARREIRO	1
129622	YANNE KALINI MEDEIROS DE ARAÚJO	2
129594	MONALIZA RAQUEL DO NASCIMENTO	3
128844	SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE	2*
128691	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	1
129558	LEILANE MARJORIE COSTA DE OLIVEIRA	2
128874	PAULO RANIERI ARAUJO MORAES	2*
129627	JOÃO PEDRO SANTOS TAVARES	1
129597	KAIO DAKSON DA SILVA	2
129064	RENATA DE ABREU NEVES SALLES	1
129089	MARIA CLARISSA GIL DE MEDEIROS BRANDAO	2
128465	SAMEK BRITO DE ARAÚJO	2
129563	MARIA DIANE BRAGA DANTAS MONTEIRO	2
129593	POLLYANNA ARAÚJO DANTAS MEDEIROS	2
129613	POLYANA LORENA SANTOS DA SILVA	2

\* Classificados nas vagas remanescentes, conforme parágrafo 3 do item 3, Edital 04/2018.